

**DECRETO Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$112.929,54 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+)           |     |                       |                                                                                               | 112.929,54                |
|-----------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Superávit Financeiro</b> |     |                       |                                                                                               |                           |
| 02                          | 07  | 03                    | COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS                                          |                           |
|                             | 460 | 17.512.0006.2165.0000 | INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS<br>AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3 | 27.727,53<br>F.R.: 091 00 |
|                             |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                |                           |
|                             |     | 91                    | TESOURO-exercícios anteriores                                                                 |                           |
|                             |     | 110 000               | GERAL                                                                                         |                           |
|                             | 462 | 17.512.0006.2166.0000 | INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS<br>AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4 | 85.202,01<br>F.R.: 091 00 |
|                             |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                |                           |
|                             |     | 91                    | TESOURO-exercícios anteriores                                                                 |                           |
|                             |     | 100 127               | FEHIDRO ACPA FASE 4                                                                           |                           |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**112.929,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

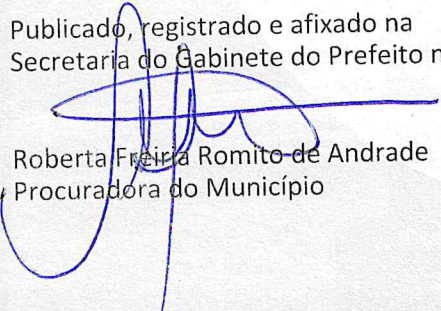
Altinópolis, 14 de MAIO de 2026



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade  
Procuradora do Município